



PORTARIA Nº 143, DE 4 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00071/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00286/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.018003/2015-62 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente a servidora Karina Kava Del Pin, matrícula SIAPE 0778040, em razão da inobservância do art. 132, inciso IV, da Lei 8.112, de 1990, e aplicar a pena de demissão, nos termos do citado artigo.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD), para as medidas administrativas recomendadas no item 47 do Parecer acima mencionado.

Art. 3º Encaminhar cópia integral dos presentes autos e do Processo nº 50000.020195/2013-13 à Secretaria da Receita Federal, ao Departamento de Patrimônio e Probidade Administrativa da Procuradoria-Geral da União (DPP-PGU), à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB-PGF), à Controladoria-Geral da União (CGU/PR) e ao Ministério Público Federal, na forma do art. 15 da Lei nº 8429/92, para as providências que entenderem pertinentes, conforme recomendação contida no item 48, do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PUBLICADO D.O.U. Nº 85
EM 05/05 2016
SEÇÃO 2 PÁG. 63
DIAD/ASSAD - GM/MT



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 177, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/INSS/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Designar SUANE FERREIRA CHARÃO, matrícula nº 1.449.885, CPF nº 003.321.200-74, para o encargo de substituto eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Florianópolis - Continente, código FCINSS - 001, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Florianópolis/SC, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

AMARILDO DE LEMOS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAPÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.558, publicada no DOU de 09 de Outubro de 2014, e tendo a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria/GM/MT nº 1.153 de 13/08/2015, DOU de 14/08/2015 resolve:

Nº 23 - Ispensar, a pedido, MARIA JOSÉ AZEVEDO MARQUES PEREIRA, CPF nº 485.602-**, matrícula SIAPE nº 1013186, da função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá, deste Ministério.

Nº 24 - Designar ROSANE CARVALHO BARROS, CPF nº 195.872-**, matrícula SIAPE nº 1118314, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá, deste Ministério.

Nº 25 - Dispensar MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES, CPF nº 222.682-**, matrícula SIAPE nº 1017091, da função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Amapá, deste Ministério.

EDIRALDO HOMOBONO SANTA BRÍGIDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 2º da Portaria/GM/MT nº 1.277, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Nº 88 - Dispensar a partir de 03/05/2016, MARYAGNIS SAMPAIO DA SILVA, CPF nº 052.515-**, Matrícula SIAPE nº 045365, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção de Administração, Símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia, deste Ministério.

Nº 89 - Designar DANIELE MOREIRA DE ANDRADE SANTOS, CPF nº 413.805-**, Matrícula SIAPE nº 1709955, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção de Administração, Símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia, deste Ministério.

JOSE MARIA DE ABREU DUTRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SPOA nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46206.00401/72016-04, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARGARIDA MUNGUBA CÁRDOSO, Matrícula nº 244489, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe "S", Padrão IV, integrante da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta Superintendência, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º. Declarar a vacância da vaga nº. 195277 do referido cargo.

BEATIZES JOSE DA ROCHA

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 104, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, o art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador de Contratos e Convênios, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Gestão Interna, código DAS 101.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 37, de 25 de fevereiro de 2016.

MARCOS SALES

PORTARIA Nº 105, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, GERSON CHAVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 451871, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 82 de 11 de março de 2016.

MARCOS SALES

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, o art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, JOSUE ANTONIO BISPO, matrícula SIAPE nº 678576, para exercer o encargo de substituto do Coordenador Administrativo, código DAS 101.3, da Diretoria de Marketing e Relações Públicas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 71, de 02 de março de 2016.

MARCOS SALES

PORTARIA Nº 107, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, o art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, RENATA GUIMARÃES MACHADO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1902007, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Marketing Digital, código DAS 101.4, da Diretoria de Marketing e Relações Públicas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SALES

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 209, de 28 de maio de 2012, pelo Art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, e art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, resolve:

Exonerar, THAIS BICALHO RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão Interna, da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

MARCOS SALES

PORTARIA Nº 109, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 209, de 28 de maio de 2012, pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991 e art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, resolve:

Exonerar, DANIEL ARAUJO SIQUEIRA, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Marketing Digital, código DAS 101.4, da Diretoria de Marketing e Relações Públicas, da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

MARCOS SALES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 4 de maio de 2016

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor BRUNO GIOVANNI DOS REIS, Coordenador-Geral de Inteligência Competitiva e Mercado Lógico do Turismo, DAS 101.4, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, para participar da feira Latin America Travel Week, em Sydney/Austrália, e da Ação Visa Waiver, em Tóquio/Japão, com ônus, incluindo trânsito, no período de 12 a 22 de maio de 2016.

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor JOSE ANTONIO PARENTE, Diretor de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, Código DAS 101.5, para participar do Workshop Rock in Rio, em Lisboa/Portugal, com ônus, incluindo trânsito, no período de 18 a 25 de maio de 2016.

MARCOS SALES

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 143, DE 4 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00071/2016/CONJUR-MT/CCGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00286/2016/CONJUR-MT/CCGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.018003/2015-62 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente a servidora Karina Kava Del Pin, matrícula SIAPE 0778040, em razão da inobservância do art. 132, inciso IV, da Lei 8.112, de 1990, e aplicar a pena de demissão, nos termos do citado artigo.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD), para as medidas administrativas recomendadas no item 47 do Parecer acima mencionado.

Art. 3º Encaminhar cópia integral dos presentes autos e do Processo nº 50000.020195/2013-13 à Secretaria da Receita Federal, ao Departamento de Patrimônio e Probidade Administrativa da Procuradoria-Geral da União (DPP-PGU), à Coordenação-Geral de Controle e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CCOBS-PGF), à Controladoria-Geral da União (CGU/PR) e ao Ministério Público Federal, na forma do art. 15 da Lei nº 8429/92, para as providências que entenderem pertinentes, conforme recomendação contida no item 48, do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 144, DE 4 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 140, de 3 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2016, seção 2, página 65.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 3º, da Portaria nº 204, de 7 de agosto de 2015, publicada no DOU de 10 de agosto de 2015, deste Ministério, resolve:

Nº 141 - Dispensar MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, matrícula SIAPE nº 2663826, CPF nº 009.636.111-51, do encargo de substituto eventual do Secretário de Política Nacional de Transportes, código DAS-101.6, da Secretaria de Política Nacional de Transportes deste Ministério.